



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4338/2022

Ementa

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

04/02/2022

Data de Publicação

09/02/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial de Jundiaí

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

19/08/2022

Norma Relacionada

[Portaria nº 4393/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 4338, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão responsável pela Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, EDSON PEREIRA SALES, ÉRICA LOISE TOMAZINI, EVANDRO BERTAZI, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, JANICE DOS SANTOS LEITE, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, JULIO GUERREIRO BRATFISCH, JULIO ROMANINI, LUCAS MARQUES LUSVARGHI, LUIZ LEOCÁDIO, PATRÍCIA MONTANARI LEME, PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, ROBERTO VICENTE e VALÉRIA MARTINS RAMOS, para constituírem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA também, o servidor ILCEMAR GUSTAVO BARDI DA FONSECA, Assessor de Políticas Governamentais, indicado pelo Poder Executivo, para integrar a mencionada Comissão.

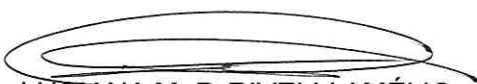
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4306, de 08 de setembro de 2021.


FAOUAZ TÁHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois (04/02/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

